



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

EDITAL Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**Dispões sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2026, visando a contratação temporária de Tesoureiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência que regem a Administração Pública bem como o poder-dever de autotutela da Administração, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

Art. 1º FAZ SABER que em virtude da Súmula 473 do STF, DECIDE, **ANULAR** o Processo Seletivo Simplificado, , restando nulos todos os atos praticados, não produzindo efeitos jurídicos. Após, que seja reaberto novo processo seletivo para a contratação do pessoal que dispusera o presente processo.

**Art. 2º Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado, ora anulado, poderão retirar a partir do dia 03/07/2026, junto à Comissão responsável, na Secretaria da Fazenda, localizada na Centro Administrativo Municipal Nelson Roque Staudt (Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, Centro, Espumoso/RS), Fone: (54) 3383-4470 Ou 3383- 4450, no período compreendido entre 8 horas e 30 minutos às 11h e das 13 horas e 30 minutos até às 16 horas, os envelopes contendo as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.**

Art. 3º Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br), e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Geral de Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, 26 de junho de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,  
Prefeito Municipal